

## \*DECRETO Nº 49.946 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-  
LOR GLOBAL DE R\$ 1.549.292.438,81 PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS  
AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025;

- o Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2025;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/003101/2025, SEI-040009/000519/2025, SEI-050001/001486/2025, SEI-100006/00106/2025, SEI-120001/003076/2025, SEI-220005/003647/2025, SEI-260006/053494/2025 e SEI-330002/041365/2025;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.549.292.438,81 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), na forma do Anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos e Entidade Estaduais, no valor global de R\$ 10.889.155,18 (dez mi-

lhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), na forma do Anexo II.

**Art. 4º** - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III.

**Art. 5º** - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

**Art. 6º** - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 7º** - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 49.915, de 13 de outubro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo VIII deste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador

ANEXO I  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGOS		VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
			EMENDA	FR		

**Fundo Especial do Tribunal de Justiça**

03610.02.061.0141.2295 Operacionalização do Tribunal de Justiça	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.501.230	300.000.000,00	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - FETJ, referente ao exercício de 2025.			1.501.230		300.000.000,00

**Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

06010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	1.629.752,31	
06010.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	142,83	
06010.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		102,83
06010.06.181.0470.1834 Implant do SEARP e expan da frota aérea	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		40,00
06010.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	91.857,17	

**Subsecretaria Militar**

06020.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100	808.882,40	
06020.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	22.716,15	
06020.06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100		20.149,15
06020.06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		2.560,23
06020.06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100		6,77
06020.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	47.823,54	
06020.06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	340.537,85	
06020.06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI	F	4490.00 Aplicações Diretas	1.500.100	20.000,00	

**Procuradoria Geral do Estado**

09010.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.500.100	35.000,00	
09010.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.100		35.000,00
09010.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	1.500.107	29.000.000,00	

**Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

11610.03.092.0515.4453 Atuação Estratégica da DPRJ	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232	127.100,00	
11610.03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	1.753.232		127.100,00
11610.03.092.0515.4453 Atuação Estratégica da DPRJ	F	3391.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	1.753.232	122.900,00	

40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	27.456.119	0	27.456.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	24.319.509	0	24.319.509
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	2.633.204	0	2.633.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	5.609.339	0	5.609.339
49411	FLXIII	1.761.122	2.153.906	0	2.153.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	474.135	0	474.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	31.926.307	0	31.926.307
51010	SEPM	1.759.103	34.634.061	0	34.634.061
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	20.864.924	0	20.864.924
53010	SEIOP	1.500.100	481.538	0	481.538
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	978.376	8.211.748
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	1.854.497	187.660
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	101.572	0	101.572
66010	SECID	1.500.100	50.138	0	50.138
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>709.117.132</b>	<b>8.097.993</b>	<b>701.019.139</b>

Id: 2699767

**ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO**

UO	SIGLA	FR	VALOR
62020	SEDCON	1.500.100	6.937.242,60
43010	SETUR	1.500.100	9.756.000,00
43710	TURISRIO	1.500.100	162.615,30
31010	SETRAM	1.500.100	16.173,60
53010	SEIOP	1.500.100	11.493.760,84
66010	SECID	1.500.100	166.800,00
21010	SEPLAG	1.500.100	1.063.291,05
64010	SEENEMAR	1.500.100	67.600,00
51010	SEPM	1.500.100	2.016.152,93
53310	ITERJ	1.500.100	3.000.000,00
14010	SECC	1.500.100	6.015.482,31
14020	SUBCOM	1.500.100	11.590,86
06010	GSI	1.500.100	92.000,00
26320	RIOSEGURANÇA	1.500.100	30.771,94
53510	EMOP	1.500.100	4.896,00
31710	CODERTE	1.500.100	37.939,00
22350	DRM	1.500.100	18.295,10
31720	CENTRAL	1.500.100	135.566,67
15410	FUNARJ	1.500.100	40.000,00
06020	SSM	1.500.100	503.490,57

Id: 2699768

\*Omitido no D.O. de 30/10/2025.

gicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/119440/2025.

**NOMEAR IVONEIDE DA SILVA VERRISSIMO**, ID FUNCIONAL Nº 42730449, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 50.012, de 26 de novembro de 2025. Processo nº SEI-100001/002635/2025.

**NOMEAR ELLEN ADRIANA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51604264, para exercer, com validade a contar de 03 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAS-6, da Ouvidoria, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, anteriormente ocupado por JESSICA DA SILVA MELO, ID Funcional nº 51580551/2. Processo nº SEI-100005/009465/2025.

**NOMEAR CAROLINA MATTOS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.892, de 02 de outubro de 2025. Processo nº SEI-100005/009465/2025.

**NOMEAR MARIA MIRLENE DE SOUSA OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.894, de 03 de outubro de 2025. Processo nº SEI-100005/009465/2025.

**NOMEAR JENIFER LUANY DA CRUZ MARTINS** para exercer, com validade a contar de 02 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por LUIZ ANTONIO MARTINS, ID Funcional nº 5528860/2. Processo nº SEI-070001/003585/2025.

**NOMEAR ANTONIO CARLOS FREITAS DE GUSMAO**, ID FUNCIONAL Nº 39959643, para exercer, com validade a contar de 25 de novembro de 2025, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro - INEA, anteriormente ocupado pelo próprio servidor, para fins de regularização funcional da vida do servidor. Processo nº SEI-070002/025601/2025.

**NOMEAR FABIO GRANJO SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 50984489/2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Licitações e Suprimentos, da Diretoria de Administração e Finanças - Daf, da Subsecretaria de Gestão, Fomento e Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo nº SEI-020001/007124/2025.

**NOMEAR ISMAEL PEREIRA VASCONCELLOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuanu de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, anteriormente ocupado por RICHARD ALEXANDER DA SILVA ATANAZIO E SILVA, ID Funcional nº 51686996/1. Processo nº SEI-180002/003710/2025.

**NOMEAR JANDERSON DOS SANTOS LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 51686058/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/003053/2025.

**NOMEAR MICHELE SERODIO DE SOUZA** para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 49.978, de 14 de novembro de 2025. Processo nº SEI-300001/003027/2025.

**Despachos do Governador**

**DESPACHOS DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTE DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-030001/087057/2025** - INDEFIRO o requerimento formulado por ANDREA DE ARAUJO CASSA, na forma dos pronunciamentos exarados pelas Assessorias Jurídicas da Corregedoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Casa Civil, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-030001/087057/2025, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

**PROCESSO N° SEI-240002/005291/2025 - AUTORIZO** na forma constada nos autos.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 18/11/2025  
PÁGINA 04 - 2ª COLUNA  
DESPACHO DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PROCESSO N° SEI-150001/008695/2024

Onde se lê: ... publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 13 de outubro de 2025.  
Leia-se: ... publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de novembro de 2025.

Id: 2699799

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CIRLEY MACHADO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 50874241, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.023, de 01 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-150001/016483/2025.

**NOMEAR VIVIANE MARIA LIMA BORGES** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.023, de 01 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-150001/016483/2025.

**NOMEAR ANA CLARA SALLES PONTES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Políticas Inclusivas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.023, de 01 de dezembro de 2025. Processo nº SEI-150001/016483/2025.

**NOMEAR JOAO BOSCO AMARANTE DE OLIVEIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 50976184, para exercer, com validade a contar de 03 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-150001/016575/2025.